



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 7078, DE 29 DE AGOSTO DE 1995.

PROMOVE OFICIAL POST-MORTEM NA POLÍ-
CIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, Inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com o Art. 8º e alínea "a", do Art. 26 do Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 054, de 09 de março de 1992,

D E C R E T A:

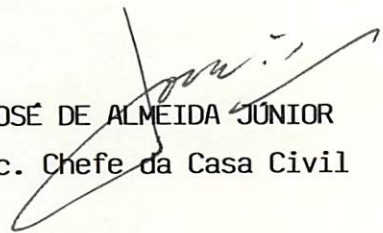
Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, Post-Mortem, ao Posto de Primeiro Tenente PM, a contar de 09 de agosto de 1995, o 2º Ten PM RE 02739-5 RUBENS FIDÉLIS MIRANDA.

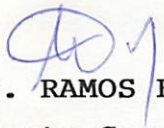
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 1995, 107º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Sec. Chefe da Casa Civil


CLÁUDIO P. RAMOS FILHO - CEL PM
Comandante Geral da PMRO



Publicado no Diário Oficial
n.º 3340 do dia 31/08/85

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 7078, DE 29 DE AGOSTO DE 1985.

PROMOVE OFICIAL POST-MORTEM NA POLÍ-
CIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe
confere o Art. 65, Inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com o Art. 82
e alínea "a", do Art. 26 do Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda
na conformidade do previsto no Decreto nº 054, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A :

- Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia,
Post-Mortem, ao Posto de Primeiro Tenente PM, a contar de 09 de agosto
1985, o 2º Ten PM RE 02739-2 RUBENS FIDELIS MIRANDA.
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto
1985, 1078 da República.

~~VALDIR MATEUS DE MATOS
Governador~~

CLÁUDIO P. RAMOS FILHO - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSE DE ALMEIDA JUNIOR
Sec. Chefe da Casa Civil